



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE  
**Secretaria Judiciária**  
**Diretoria de Modernização Judicial**  
**Divisão Cível**

## **8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE NO PODER JUDICIÁRIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1. Identificação do Órgão:** Tribunal de Justiça de Sergipe

**1.2. Unidades:**

- Presidência do TJSE: ([presid@tj.se.gov.br](mailto:presid@tj.se.gov.br))  
Presidente: Des. José Artêmio Barreto
- Corregedoria-Geral de Justiça: ([correg@tj.se.gov.br](mailto:correg@tj.se.gov.br))  
Corregedor-Geral: Des. Luiz Antônio Araújo de Mendonça
- Secretaria Jurídica  
Secretária: Ivana Rocha Melo Rezende
- Diretoria de Modernização Judicial  
Diretora: Maria Juliana Silveira Fonseca ([mjsf@tj.se.gov.br](mailto:mjsf@tj.se.gov.br))
- Divisão Cível  
Chefe de Divisão: Paulo Ramalho P. de A. C. Neto  
([paulo.ramalho@tj.se.gov.br](mailto:paulo.ramalho@tj.se.gov.br))
- Secretaria de Tecnologia da Informação  
Secretário: João Anízio Torres Dantas  
Consultora Técnica de Informação: Denise Martins Moura Silva

**1.3. Identificação do Trabalho:** Gerenciamento Eletrônico da Vara.

**1.4. Responsável:** Maria Juliana Silveira Fonseca ([mjsf@tj.se.gov.br](mailto:mjsf@tj.se.gov.br))  
Denise Martins Moura Silva ([denise@tj.se.gov.br](mailto:denise@tj.se.gov.br))  
Paulo Ramalho P. de A. C. Neto ([paulo.ramalho@tj.se.gov.br](mailto:paulo.ramalho@tj.se.gov.br))

**1.5. Equipe:**

Elaboração: Maria Juliana Silveira Fonseca ([mjsf@tj.se.gov.br](mailto:mjsf@tj.se.gov.br))  
Paulo Ramalho P. de A. C. Neto ([paulo.ramalho@tj.se.gov.br](mailto:paulo.ramalho@tj.se.gov.br))

Colaboradores: Erick Silva de Andrade ([erick@tj.se.gov.br](mailto:erick@tj.se.gov.br))

Equipe da Modernização Judiciária  
Equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação

**1.6. Delimitação do Tema:** O Gerenciamento Eletrônico da Vara como um instrumento de Gestão do Processo Judicial.

**1.7- Objetivos e metas:**

- Imprimir celeridade no trâmite processual, facilitando e permitindo o controle dos prazos e andamento processuais pelas Varas do Estado de Sergipe.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A morosidade na tramitação dos processos judiciais é, atualmente, um dos maiores problemas do Poder Judiciário. Sendo assim, faz-se necessária a implementação de ferramentas que possibilitem o racionamento do tempo dos funcionários, a visualização total dos pontos de congestão das Varas e um maior controle dos atos processuais.

Para tanto, o Poder Judiciário do Estado de Sergipe passou por um período de incessante busca na modernização judiciária, levada a efeito gestão após gestão, culminando em resultados extremamente satisfatórios que se refletiram no aumento da celeridade processual.

Um destes resultados é o Gerenciamento Eletrônico da Vara que pode ser conceituado como um conjunto de relatórios que fornece aos usuários do Sistema de Controle Processual, conjunto de ferramentas informatizadas utilizadas no trâmite informatizado dos processos cíveis e criminais no Estado de Sergipe, diversas e detalhadas informações acerca do andamento processual, permitindo, com isto, imprimir maior celeridade nos feitos.

Todos os relatórios estão disponíveis aos funcionários na tela inicial do Sistema de Controle Processual, assim que inicia o expediente, e são atualizados de duas maneiras, quais sejam, automáticas, através de rotinas diárias do próprio sistema, e manual, pelo próprio usuário. Passemos, então, às especificidades de cada um dos relatórios.

Inicialmente, assim que efetuado o acesso ao Sistema de Controle Processual, o funcionário visualiza todos os relatórios do Gerenciamento Eletrônico da Vara, os quais são divididos em Controle Gerencial e Controle de Atividades do Gabinete e da Secretaria.

TJSE - Sistema de Controle Processual do 1º Grau - Microsoft Internet Explorer

Home Ramalho Pessoa de Andrade Campos Neto (www.intranet.tjse.gov.br)  
108-8ª Vara Cível (192.168.66.145)  
Quinta-feira, 09 de Agosto de 2007

Cartório Consultas Estatísticas Gabinete C. Mandados Manutenções Sair

Relatório de Controle - 8ª Vara Cível  Atualizar contadores

**Novidades**

**26/07/2007 - Novo layout do Relatório Gerencial**

À partir do dia 27/07/2007 estaremos disponibilizando um novo layout da tela de Informações Gerenciais. A nova tela está dividida em três grandes grupos:

**Controle Gerencial:** contém relatórios gerenciais referentes a competência como um todo;

**Controle de Atividades do Gabinete:** são os relatórios que sinalizam algo a ser feito pelo gabinete;

**Controle de Atividades da Secretaria:** são os relatórios que sinalizam algo a ser feito pela Secretaria;

Controle Gerencial		Controle de Atividades - Gabinete	
Em andamento	1470	Em andamento há + de 30 dias sem movimento com Juiz	26
Na secretaria	4963	Suspeitos/impedidos em andamento há + de 30 dias sem mov. com Juiz	0
No gabinete	478	Perícias sem honorário	0
Com o promotor	2	Compromissos agendados no dia	0
Com vítimas Menores	0	<b>Controle de Atividades - Secretaria</b>	
Com Parte + 60 anos	6	Retorno dos processos sem carga via protocolo integrado	0
Arquivados Definitivamente na Secretaria	2003	Prazos vencidos	28
Arquivados temporariamente	65	Fim da suspensão temporária	10
Suspensos	102	Audiências pendentes de atualização	24
Suspeitos/Impedidos	0	Leilões pendentes de atualização	46
Inativos	5	Mandados devolvidos sem anotação de cumprimento	23
Mandados com oficiais	130	Mandados com oficiais a mais de 20 dias	60
Com carga	503	Mandados expedidos e não protocolados	1
Em andamento com remessa	38	Com carga há mais de 20 dias	370
Prazos a vencer (em manutenção)		Distribuído(s) e sem movimento + de 5 dias	0
Audiências marcadas	55	Em andamento sem movimentação na secretaria há + de 10 dias	6
Leilões marcados	53	Julgados sem movimentação na secretaria há + de 10 dias	906
Réus presos	0	Carga agendada eletronicamente	9
Solicitações à Corregedoria (Agosto de 2007)	0	Agravos de Instr. com Acórdãos/Decisões Monocráticas Transitados em Julgado	6
		Redistribuídos com pendência de armas	0
		Com validação de materiais pendentes	0

Manual  
Manual de Recebimento de Armas

Diário de Justiça  
Fugitivos

Lista de emails  
Manual de Solicitação de Perícia

CIT  
Modelos de Ofícios

Busca de CEP

O Controle Gerencial engloba os relatórios que conferem aos funcionários e Juízes uma visão geral da situação processual da Vara. No Controle Gerencial há os seguintes relatórios, com as respectivas indicações:

- **“Em andamento”**: o número de total de processos em trâmite na Vara que se encontram em andamento, ou seja, que ainda não foram julgados e arquivados.
  - **“Na Secretaria”**: todos os processos em andamento, suspensos ou julgados, que se encontram na Secretaria.
  - **“No Gabinete”**: todos os processos que foram enviados para despachos, decisões e sentenças, ou seja, todos os feitos conclusos.
  - **“Com o promotor”**: todos os processos que se encontram com carga para o órgão do Ministério Público atuante na Vara.
  - **“Com Vítimas Menores”**: todos os processos criminais que possuem vítimas menores. De suma importância para a garantia da prioridade de tramitação dos feitos desta natureza, em razão do disposto no art. 4º, I, da Lei 8.069/90.
  - **“Com Parte + 60 anos”**: todos os processos cíveis ou criminais em que figure idoso como parte ou vítima. De suma importância para a garantia da prioridade de tramitação dos feitos desta natureza, em razão do disposto no art. 1º, da Lei 10.741/03.
  - **“Arquivados Definitivamente na Secretaria”**: os processos que se encontram arquivados definitivamente e que ainda não foram remetidos para o Arquivo Judiciário. É interessante informar que tais feitos devem ser remetidos para o Arquivo Judiciário a fim de otimizar o espaço físico das Varas.
  - **“Arquivados temporariamente”**: todos os processos que se encontram temporariamente arquivados.
  - **“Suspensos”**: os processos que se encontram suspensos por decisão judicial, em razão do disposto no art. 265, do CPC.
  - **“Suspeitos/Impedidos”**: os processos em que o magistrado se declarou ou foi declarado suspeito ou impedido de atuar, nos termos dos arts. 134 a 138, do CPC.
  - **“Inativos”**: os processos cadastrados na base de dados virtual da Vara, mas inexistentes fisicamente e que, por fatores diversos, sem possibilidade momentânea de restauração dos respectivos autos, os quais são excluídos da estatísticas. É de se ressaltar que o feito somente cai neste relatório após o movimento “Baixa por inatividade” no processo, que é de uso privativo da Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do Provimento nº 09/2006, deste Órgão do Tribunal de Justiça de Sergipe.
  - **“Mandados com oficiais”**: todos os mandados, vinculados aos respectivos processos, expedidos pela Secretaria da Vara que se encontram em cumprimento pelos oficiais de justiça.
  - **“Com carga”**: todos os processos que se encontram com carga para advogados, peritos, procuradores fazendários e promotores. Permite, inclusive, a cobrança dos autos na própria tela de verificação dos processos que se encontram nesta situação, nos termos do art. 196, do CPC.
-

- **“Em andamento com remessa”**: Todos os processos da Vara que se encontram no 2º Grau de Jurisdição ou nos Tribunais Superiores, em razão de recursos, ou em outros setores do Tribunal de Justiça, tais como Central de Conciliação e Gerência de Perícias. Somente sairão deste relatório após o lançamento do retorno destes processos no Sistema de Controle Processual.
- **“Audiências Marcadas”**: todos os processos que possuem audiências de conciliação ou julgamento designadas.
- **“Leilões Marcados”**: todos os processos com leilões designados.
- **“Réus presos”**: processos criminais relativos a réus presos. De suma importância para evitar configuração de coação ilegal por excesso de prazo.
- **“Solicitações à Corregedoria”**: Todos os processos que, por diversos fatores, necessitam de realização do movimento “Baixa por inatividade” ou “Baixa por Incorreção” pela Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos do Provimento nº 09/2006, deste Órgão do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Feita a análise do Controle Gerencial, passemos à explanação acerca do Controle de Atividades do Gabinete, que engloba todos os relatórios processuais nos quais há que ser imprimido o impulso oficial, nos termos do art. 262, ou, ainda, que prevejam algumas atividades ou informações úteis para o magistrado.

- **“Em andamento há + de 30 dias sem movimento com o Juiz”**: todos os processos que se encontram conclusos ao Juízo há pelo menos 30 (trinta) dias, e que ainda não foram despachados, decididos ou sentenciados. É um importante relatório porque informa de maneira transparente o nível de engessamento dos gabinetes, permitindo um controle efetivo pela Corregedoria-Geral de Justiça, além de servir de um poderoso instrumento de aferição objetiva do desempenho dos magistrados, assessores e estagiários do Gabinete. Ressalte-se que os processos conclusos há um período menor do que 30 dias podem ser consultados pela via tradicional, através do menu “Gabinete”.
  - **“Suspeitos/Impedidos em andamento há + de 30 dias sem mov. com Juiz”**: todos os processos em que o Juiz oficiante da Vara se declarou impedido e que se encontram conclusos ao Juízo Substituto Legal, de acordo com a tabela de substituição automática da Corregedoria-Geral de Justiça, por mais de 30 dias, sem despacho, decisão ou sentença. Analisado em conjunto com o relatório do Controle de Atividades da Secretaria **“Prazos Vencidos”** fornece a preciosa estatística acerca do nível de engessamento da Vara.
  - **“Perícias sem honorário”**: todos os processos em que houve deferimento de prova pericial a ser realizada pelo corpo técnico da Gerência de Perícias do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e que ainda não foram arbitrados os respectivos honorários dos peritos.
  - **“Compromissos Agendados no Dia”**: é a agenda eletrônica do magistrado atuante na Vara. Informa os compromissos particulares porventura inseridos no sistema, as audiências designadas para aquele dia, contando, inclusive, com calendário.
-

Já o Controle de Atividades da Secretaria contém relatórios referentes à situação processual da Secretaria. Visa a estabelecer um parâmetro de cumprimentos de atos processuais, exibindo os processos que o Escrivão/Chefe de Secretaria e técnicos judiciários devem tomar as providências necessárias para regularização dos procedimentos, em face do não cumprimento de atos, seja de ordem interna (Ex. “Audiências pendentes de atualização”) ou externa (Ex. “Com carga há mais de 20 dias”). Os relatórios provocam a iniciativa dos servidores em procurarem zerar os mesmos, acarretando celeridade na prestação jurisdicional.

- **“Retorno dos processo sem carga via protocolo integrado”**: todos os processos que, por qualquer motivo, foram devolvidos à Secretaria da Vara, sem baixa no protocolo integrado.
  - **“Prazos Vencidos”**: todos os processos que se encontram na Secretaria e que possuem prazos vencidos. É um importante relatório porque informa de maneira transparente o nível de engessamento das Secretarias, permitindo um controle efetivo pela Corregedoria-Geral de Justiça, além de servir de um poderoso instrumento de aferição objetiva do desempenho dos Escrivães ou Chefes de Secretarias, técnicos judiciários e demais funcionários. Analisado em conjunto com o relatório do Controle de Atividades do Gabinete **“Em andamento há + de 30 dias sem movimento com o Juiz”** fornece a preciosa estatística acerca do nível de engessamento da Vara.
  - **“Fim da suspensão temporária”**: todos os processos em que o prazo de suspensão temporária deferido pelo Juízo expirou e se encontram paralisados aguardando movimentação processual.
  - **“Audiência pendentes de atualização”**: todos os processos em que houve designação de uma audiência e não foi gerada a informação ao Sistema de Controle Processual acerca do seu cancelamento, realização, não realização, realização antecipada ou remarcação.
  - **“Leilões pendentes de atualização”**: todos os processos em que houve designação de um leilão e não foi gerada a informação ao Sistema de Controle Processual acerca do seu cancelamento, realização, não realização, realização antecipada ou remarcação.
  - **“Mandados devolvidos sem anotação de cumprimento”**: todos os mandados devolvidos pela Central de Mandados que foram recebidos pela Secretaria e que não foi lançado pelo técnico judiciário da Vara, no Sistema de Controle Processual, a informação acerca do cumprimento ou não da determinação judicial, inclusive com o alcance ou não do objetivo da diligência.
  - **“Mandados com oficiais há mais de 20 dias”**: todos os mandados que foram expedidos pela Vara e que ainda não foram devidamente cumpridos pelos oficiais de Justiça, possibilitando ao Juízo o envio de expedientes à Central de Mandados requisitando o cumprimento imediato ou em tempo hábil da diligência.
  - **“Mandados expedidos e não protocolados”**: todos os mandados que foram expedidos pela Secretaria da Vara e que não foram devidamente protocolados na Central de Mandados para que possam ser entregues ao Oficial de Justiça para cumprimento.
-

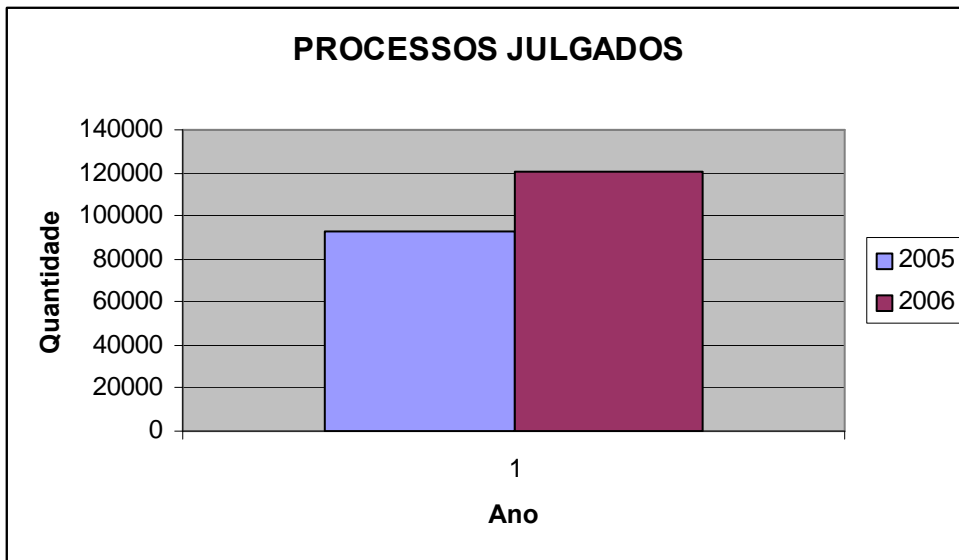
- **“Com Carga há mais de 20 dias”**: todos os processos que se encontram com carga para advogados, peritos, procuradores fazendários e promotores há mais de vinte dias. Permite, inclusive, a cobrança dos autos na própria tela de verificação dos processos que se encontram nesta situação, nos termos do art. 196, do CPC.
- **“Distribuído e sem movimento há mais de 5 dias”**: todos os processos novos que foram distribuídos para a Vara e que não foram movimentados, ou seja, que não foram conclusos ao gabinete para despacho inicial.
- **“Em andamento sem movimentação na secretaria há + de 10 dias”**: todos os processo que se encontram paralisados na secretaria há mais de 10 dias. É importante ressaltar que, se houver prazo assinado em despacho a ser publicado, o sistema automaticamente implementa a regra do art. 240, parágrafo único, do CPC, somente caindo neste relatório, neste caso, após a expiração do prazo contado a partir da publicação, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do fim, nos termos do art. 184, do CPC.
- **“Julgados sem movimentação na secretaria há + de 10 dias”**: todos os processos que não se encontram em andamento, por estarem julgados, e que não foram remetidos ao Arquivo Judiciário. Não caem neste movimento os processos julgados que possuem dependência a outro processo em andamento.
- **“Carga agendada eletronicamente”**: todos os processos em que foi agendada carga prévia e eletronicamente através do Portal do Advogado.
- **“Agravos de Instr. com Acórdãos/Decisões Monocráticas Transitados em Julgado”**: todos os processos em que houve julgamento de Agravos ou Decisões Monocráticas pelo 2º Grau, cujos inteiros teores não foram impressos e anexados ao processo no 1º Grau. Excelente ferramenta pois faz com que não se torne necessário o retorno dos autos do Agravo do 2º Grau para impulsionar oficialmente o feito.
- **“Redistribuído com pendência de armas”**: todos os processos criminais redistribuídos para aquela Vara e que não foi gerado o recadastramento das armas a ele vinculadas, possibilitando, assim, o controle das armas.
- **Com validação de materiais pendentes**: todos os processos cujos objetos vinculados não foram conferidos e validados na Secretaria para possibilitar a transferência para o paiol.

Quanto aos resultados, o Gerenciamento Eletrônico das Varas, implementado em meados de 2004, pode ser considerada uma importante e verdadeira ferramenta para o aumento da celeridade processual. Analisando-se o número de processos julgados no ano de 2005, chegamos ao total de 92.778 (noventa e dois mil setecentos e setenta e oito) feitos julgados, ao tempo que, em 2006, este número aumentou para 120.282 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e dois). Logo, verifica-se que, com a consolidação do Gerenciamento Eletrônico das Varas, houve um aumento no número de processos julgados no importe de 29,64%, de acordo com os dados estatísticos abaixo transcritos.

#### Número de Processos Julgados

Ano	Iniciados	Julgados
-----	-----------	----------

2005	95886	92778
2006	113.708	120.282



### **3. CONCLUSÃO**

O Gerenciamento Eletrônico da Vara indubitavelmente é uma poderosa ferramenta de controle das atividades a serem desenvolvidas por todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário nas respectivas Varas do Estado de Sergipe.

O Gerenciamento Eletrônico da Vara detecta e informa, de maneira clara e objetiva, sem margens a juízos valorativos, os pontos principais de congestão processual e, conseqüentemente, contribui sobremaneira para o saneamento imediato da paralisação do feito, evitando, com isto, o acúmulo de processos e facilitando a otimização do tempo e do serviço dos funcionários e membros do Poder Judiciário de Sergipe, além de permitir uma fiscalização e um controle efetivo pela Corregedoria-Geral de Justiça, visualizando as estatísticas de desempenho das Varas. E os frutos deste importante trabalho vêm sendo colhidos. Após a consolidação do Gerenciamento Eletrônico das Varas houve um aumento no número de processos julgados no importe de 29,64% em relação aos anos anteriores.

Por tais motivos, o Gerenciamento Eletrônico da Vara é uma poderosa ferramenta a ser aplicada na Gestão do Processo Judicial para auxiliar os funcionários e membros do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no alcance da celeridade processual.